## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 043/2025 – GP

Carnaúba dos Dantas/RN, de 17 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências,

## **RESOLVE:**

- Art 1° Conceder ao Sr. LUIZ EUGENIO DANTAS DO NASCIMENTO, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca, exercendo o cargo de Motorista, meia diária, na importância de R\$ 40,00 (quarenta reais), no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de Natal/RN, no dia 25/03/2025, para conduzir a Coordenadora de Meio Ambiente e Pesca, para participar do evento e capacitação promovido pelo SEBRAE E ELI AGRO, evento esse que irá discutir e fortalecer a rede e troca de conhecimento e construir o plano de ação 2025 do GT Mulheres do Agro.
- **Art. 2º** O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 TCE, de 15 de Dezembro de 2020.
- **Art.** 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

## **KLEYTON MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

Publicado por: Marcos Leandro Dantas Código Identificador:6C6D95D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/03/2025. Edição 3498 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/